

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.163 **DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Projeto de Lei nº 316/2022 – Autor: Vereadora Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PORTADORAS DE ENDOMETRIOSE – ENDOMULHERES BAIXADA SANTISTA.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 01 de dezembro de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.163

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio às Portadoras de Endometriose – EndoMulheres Baixada Santista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento